

**INVESTIMENTO SOCIAL CARTÃO INSTITUTO HSBC SOLIDARIEDADE
PROCESSO SELETIVO 2011
REGULAMENTO**

Prezado Gestor,

Criado em 2006, o Instituto HSBC Solidariedade, é responsável por gerenciar o investimento social do Grupo HSBC Brasil e tem como missão investir no desenvolvimento das comunidades em que o HSBC está presente e contribuir para que a sustentabilidade seja parte integrante dos negócios e das operações do HSBC, agregando valor para clientes, acionistas e para o desenvolvimento da sociedade.

E, como o desenvolvimento das comunidades passa pelo desenvolvimento das pessoas, o Instituto HSBC Solidariedade busca todos os anos efetivar parcerias com organizações socioambientais e investir no desenvolvimento dos seus gestores. Além do investimento direto em projetos, investimos também na formação das lideranças dessas organizações oferecendo cursos com conteúdos construídos sob medida e também oferecendo uma equipe de consultoria de projetos para apoiar os nossos parceiros.

Construímos uma metodologia própria de monitoramento de projetos e de avaliação de resultados, pensando não só em simplificar os relatórios de prestações de contas, mas também oferecer uma ferramenta que permita que as próprias organizações de auto avaliem com foco sempre nas mudanças sociais que estão sendo capazes de gerar em suas comunidades.

Compreendemos que a nossa força comercial pode ser uma grande aliada no desenvolvimento socioambiental das comunidades brasileiras. Por isso, envolvemos a nossa rede de colaboradores e de clientes. Nessa seleção, selecionaremos projetos que serão financiados pelo recurso captado das doações dos clientes portadores do Cartão de Crédito do Instituto HSBC Solidariedade. E, os nossos colaboradores, participarão de uma das fases do processo de seleção dos nossos futuros parceiros.

Nossa estratégia está baseada na troca de experiências, aperfeiçoamento de conhecimento, profissionalização e nas mudanças sociais.

Se a sua organização tem interesse de participar da rede de parceiros do Instituto HSBC Solidariedade não deixe de se inscrever. Vamos juntos unir esforços para reduzir a vulnerabilidade social de crianças e adolescentes brasileiros.

1. Projetos

Será aceita a inscrição de projetos sob responsabilidade de organismos não governamentais e comunitários, legalmente constituídos no país, sem fins lucrativos, e que atuem no Terceiro Setor Brasileiro. Organismos governamentais podem apresentar projetos por meio de suas fundações e associações.

Poderão inscrever-se projetos novos ou em andamento que tenham como foco principal a seguinte **linha de ação**:

Investir na redução da vulnerabilidade de crianças e adolescentes aliada ao sucesso escolar.

Os projetos apresentados devem contribuir para a redução da vulnerabilidade social e pessoal de crianças e adolescentes - como diminuição da exploração do trabalho infantil, dos índices de exploração sexual, dos índices de violência doméstica, aumento dos índices de retorno familiar ou de adoção, entre outros - mas todos devem estar aliados ao desempenho escolar.

Os projetos de educação¹ e os sócio-educativos que forem inscritos nessa seleção devem possuir uma atuação transformadora, por meio de iniciativas sociais inovadoras, mobilizadoras e abrangentes permitindo o envolvimento da comunidade.

¹ Projetos de educação: ajudam a construir positivamente o indivíduo considerando a sua identidade, suas relações, seus valores, princípios e caráter. Projetos educacionais ajudam a construir perspectivas de vida, contribuir para o melhor desempenho escolar e orientar a inclusão/retorno à escola formal.

2. Investimento

Para essa seleção serão destinados **R\$ 4.200.000,00** (quatro milhões e duzentos mil reais) para apoio a projetos durante 24 meses.

Serão selecionados **60 projetos**, em todo o território nacional, os quais receberão até **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais) no primeiro ano e até **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais) no segundo ano.

O desembolso da segunda parcela do recurso ficará atrelado à avaliação de resultados do projeto.

As entidades deverão prever a inclusão dos valores abaixo especificados no custo do projeto. Esse custo refere-se à participação nos cursos de capacitação de projetos que são **obrigatórios** para as entidades selecionadas:

- **Viagem²** para Curitiba-PR (ida e volta) e **3 dias** de **hospedagem** para **02 representantes** da entidade no primeiro curso.

- Para o **segundo e o terceiro curso** prever no orçamento (do segundo ano de parceria) do projeto estes custos para **1 representante** da entidade.

Os orçamentos deverão ter limites de despesas individuais de:

- Alimentação por dia limitada a R\$100,00
- Hospedagem por dia limitada a R\$200,00
- Transporte (dentro da cidade) do período limitado a R\$50,00

3. Inscrição

² A entidade deve optar pelo meio de transporte (ônibus, avião) observando a relação custo x benefício.

Os projetos deverão ser formatados conforme o “Formulário do Instituto HSBC Solidariedade” disponível para download no site www.hsbc.com.br/sustentabilidade.

A organização deverá convidar um colaborador do HSBC, Losango ou GLTb para representar o seu projeto como padrinho/madrinha dessa iniciativa perante o Grupo HSBC. Além do acompanhamento do desenvolvimento das ações e de seus resultados, o colaborador poderá ter um papel mais atuante dentro do projeto, caso seja possível, participando voluntariamente em algumas atividades e apoiando a entidade no que for necessário.

A distância entre a organização proponente e o local de trabalho do colaborador não poderá ultrapassar localmente o raio de 70 quilômetros.

Os projetos deverão ser encaminhados para agência/departamento/filial Losango ou GLTb do seu padrinho/madrinha, preferencialmente em papel reciclável, em **1 cópia impressa e 01 digital – CD**.


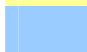
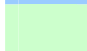
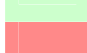
Está vetada a participação das instituições que receberam o recurso da seleção 2010 do Cartão Instituto HSBC Solidariedade até que seja finalizada a parceria.

O ato de inscrição pressupõe plena concordância com os termos deste Regulamento.

4. Processo Seletivo

Nesse processo seletivo teremos a participação ativa das: entidades proponentes, dos colaboradores do Grupo HSBC/Losango, dos Superintendentes Regionais e Heads de Áreas e, finalmente, do Instituto HSBC Solidariedade.

Para facilitar a compreensão do fluxo dessa seleção dividimos a responsabilidade de cada público por cor, sendo:

-  Responsabilidade das entidades participantes
-  Responsabilidade das agências ou departamentos do HSBC/Losango
-  Responsabilidade dos Superintendentes Regionais e Heads das unidades administrativas
-  Responsabilidade do Instituto HSBC Solidariedade

Etapas do processo Seletivo

Após ter tomado conhecimento sobre o regulamento desse edital as entidades interessadas em participar do processo seletivo deverão:

1. Baixar o formulário para inscrição de projetos que está disponível no site: <http://www.hsbc.com.br/sustentabilidade>
2. Inscrever o projeto no formulário seguindo as instruções do “Roteiro de Apresentação de Projetos” fixado pelo Instituto HSBC Solidariedade
3. Procurar uma agência do HSBC/Losango ou um departamento do Grupo HSBC Brasil, em caso de unidades administrativas, para apresentação do seu projeto. Indicamos que ao dirigir-se às agências procure diretamente o gerente titular para apresentar seu projeto. Você pode conferir os endereços das agências do HSBC/Losango no site www.hsbc.com.br > link agências.
4. Os colaboradores do HSBC/ Losango irão receber os projetos e, se possível, visitar as entidades. Após esse processo irão realizar um pré-comitê, a fim de selecionar entre todos os projetos apresentados apenas 01 (uma) iniciativa que seguirá no processo seletivo. O colaborador que irá apadrinhar o projeto deverá fazer uma análise do projeto na última folha do formulário de inscrição.
5. As agências/unidades do Grupo HSBC/Losango deverão encaminhar o

projeto selecionado para o superintendente regional, em caso de agências, ou para o Head da área em caso de unidades.

6. Os superintendentes regionais/Heads deverão escolher entre todos os projetos recebidos apenas 05 (cinco) que prosseguirão no processo seletivo. Na última folha do formulário existe um campo para a assinatura do Superintendente Regional/Head, que assinada e carimbada demonstrará concordância na indicação dos projetos. Após escolha e assinatura os projetos deverão ser encaminhados para o Instituto HSBC Solidariedade A/C: Silvia M Chimanski. Não serão aceitos projetos sem a assinatura dos Superintendentes Regionais/Heads.

Os projetos recebidos pelo Instituto HSBC Solidariedade serão considerados finalistas. Eles serão avaliados conforme os critérios administrativos e técnicos informados neste regulamento. Uma comissão avaliadora formada por especialistas irá analisar os projetos e classificá-los de acordo com a eficiência dos mesmos. Os projetos melhores pontuados irão ser submetidos à escolha final durante o Comitê de Sustentabilidade, sendo que apenas 60 serão selecionados.

| 5. Cronograma da Seleção | Data | Horário * |
|--|---------------|------------------|
| Lançamento do Edital | 10/05 | 12h00 am |
| Período de preenchimento do formulário e entrega do projeto na agência do HSBC/Losango ou departamentos | 10/05 a 08/07 | 16h00 pm |
| Período de pré-comitê nas agências e departamentos do HSBC/Losango | 11/07 a 22/07 | |
| Período de coleta de assinatura nos formulários dos Superintendentes Regionais ou Heads de departamento e envio para o Instituto HSBC Solidariedade. | 25/07 a 05/08 | |
| Data máxima para recepção dos projetos no Instituto HSBC Solidariedade | 15/08 | 18h00 pm |
| Período de avaliação dos projetos finalistas pela comissão selecionadora | 15/08 a 26/10 | 18h00 pm |
| Comitê de Sustentabilidade | 09/11 | |
| Divulgação dos projetos vencedores | 22/11 | |
| Envio do Plano de Trabalho | 22/12 | |
| Envio da Documentação para efetivação da parceria | 22/12 | |

***Horários de Brasília**

6. Seleção dos Projetos

Os projetos passarão pelas seguintes etapas de seleção:

Análise administrativa: essa etapa é eliminatória e será verificado se o formulário foi preenchido corretamente e se todos os itens obrigatórios foram contemplados no projeto. São eles:

- **Entidade Estruturada.** A instituição deve ser legalmente constituída e com a documentação atualizada, possuir suas obrigações legais em dia, possuir certidão negativa de devedor-CND, possuir uma equipe com conhecimento e experiência na área de atuação, apresentar um histórico de experiência no seu ramo de atuação.

- **Ter um padrinho/madrinha de uma agência ou departamento do HSBC, Losango ou HSBC Global Technology Brazil (GLTb).** A instituição deverá em caráter obrigatório ter um colaborador de uma agência ou departamento do HSBC, Losango ou HSBC Global Technology Brazil. Este colaborador deve ser convidado pela instituição e concordar em acompanhar voluntariamente o projeto, caso o mesmo seja aprovado. A presença dessa pessoa garantirá a continuidade do projeto no processo de seleção. A distância entre a organização proponente e o local de trabalho do colaborador parceiro não poderá ultrapassar localmente o raio de 70 quilômetros. Esse colaborador representará o Instituto HSBC Solidariedade localmente, acompanhará as necessidades, relatará o desenvolvimento das ações e apoiará a instituição no que for necessário.

- **Nesta etapa também será analisado se o projeto:**
 - É laico³ e apartidário ⁴
 - Não solicitar recursos apenas para manutenção da entidade

Análise Técnica: será verificado o conteúdo dos projetos pontuando-os conforme os seguintes critérios:

- **Afinidade do projeto com o objetivo da seleção de projetos:** quanto o projeto poderá contribuir para redução da vulnerabilidade de crianças e adolescentes aliadas ao desempenho escolar, por meio de

³ Laico: sem características religiosas.

⁴ Apartidário: sem envolvimento com partidos políticos

metodologias comprovadamente eficientes para o alcance dos resultados do projeto.

- **Articulação:** é a capacidade de a entidade proponente realizar parcerias locais, visando potencializar as ações do projeto, o aumento da apropriação das ações pela comunidade viabilizando as transformações desejadas.
- **Sustentabilidade:** elementos que favoreçam a sustentação econômica e organizacional da instituição, bem como a continuidade do projeto e de seus resultados em longo prazo.
- **Relação Custo-Eficiência:** é a relação de economia de tempo e de recursos obtidos na implementação do projeto. Essa relação será analisada considerando a relevância do projeto para o público alvo, quantidade de beneficiários diretos e qualidade das ações propostas para o projeto.

CrITÉrios de Pontuação: Os avaliadores darão a cada um dos critérios citados nas análises administrativas e técnicas, colocando um parecer sucinto que justifique a pontuação. O avaliador também fará uma avaliação geral do projeto.

1. 1. O critério “**Afinidade do projeto com o objetivo da seleção**”, terá caráter eliminatório.
1. 2. Os demais critérios possuem igual importância entre si e o mesmo peso.

7. Contrato

Para formalizar o apoio financeiro com as instituições selecionadas será firmado um contrato de acordo com o modelo praticado pelo Instituto HSBC Solidariedade.

As instituições selecionadas deverão enviar os documentos* até o dia **22 de dezembro**, conforme abaixo:

- Plano de Trabalho: metodologia do Marco Lógico para gerenciamento do projeto em função de seus resultados e objetivos. Será enviado pelo Instituto HSBC Solidariedade para os projetos aprovados após a divulgação do resultado no dia 22 de novembro de 2011;
- Contrato Social / ata de constituição/ estatuto social;
- Cartão do CNPJ;
- Ata eleição diretoria atual;
- Cópia CPF e RG do representante legal da Instituição
- Cópia CPF e RG do responsável técnico do projeto
- Procuração (quando for o caso);
- Certidões de utilidade Pública Federal/ Municipal (caso houver);
- Alvará de funcionamento;
- No caso de construção, situação do terreno.

* O não envio da documentação implicará a suspensão dos desembolsos.

As organizações selecionadas devem, em caráter obrigatório, enviar para a equipe do Instituto HSBC Solidariedade relatórios semestrais, acompanhados de fotos, das atividades desenvolvidas e resultados obtidos, assim como relatório financeiro. Os modelos dos relatórios serão enviados após seleção dos projetos.

Os projetos aprovados terão um acompanhamento mensal que será realizado por meio do **DMA – Núcleo de Desenvolvimento, Monitoramento e Avaliação de Projetos**. O Instituto passará a contatar a sua entidade com frequência e proximidade, fazendo com que os resultados e impactos gerados pelos projetos sejam melhor acompanhados por nossa rede de colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros engajados.

8. Informações Adicionais

As decisões são soberanas, não cabendo qualquer recurso sobre as deliberações da seleção. Em caso de dúvida, elas serão discutidas e examinadas e, se necessário, contatado o responsável pela instituição.

Ao se inscrever, a entidade concorda automaticamente com a utilização gratuita, pelo Instituto HSBC Solidariedade, de seu nome, voz, imagem e trabalho escrito, para a divulgação em qualquer meio de comunicação na forma impressa ou eletrônica.

O Instituto HSBC Solidariedade se reserva o direito de publicar, por tempo indeterminado, na íntegra ou parte, todos os trabalhos premiados em qualquer veículo de comunicação. Os projetos não são devolvidos aos proponentes, sendo que as aprovadas são arquivadas e as não selecionadas são destruídas.